



HOSPITAL DE OLHOS-CRO

G U A R U L H O S

## PROCESSO SELETIVO

### (SUBESPECIALIZAÇÃO / FELLOWSHIP) EM OFTALMOLOGIA TURMA 2026

#### HOSPITAL DE OLHOS C.R.O – GUARULHOS – SP

O Hospital de Olhos C.R.O torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Especialização (Subespecialização/Fellowship) em Oftalmologia.

##### **1.1. Objetivos do curso**

Prover formação clínico-cirúrgica ao especializando na área de interesse. Treinamento amplo nas principais doenças da subespecialidade.

Treinamento cirúrgico nos procedimentos de responsabilidade da subespecialidade realizados Hospital de Olhos C.R.O de Guarulhos.

Aprimoramento do subespecializando na área científica através da aprovação e condução de pesquisas na área de interesse.

##### **1.2 Responsáveis pelo curso**

**Córnea:** Marcelo Mastromonico Lui

##### **1.3 CARGA HORÁRIA TEÓRICA E PRÁTICA E PROGRAMA DO CURSO**

O curso terá carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, em 48 (quarenta e oito) semanas/ano.

O curso de Ceratocone e Cirurgia Refrativa terá acesso ao CACEC – Curso Avançado de Ceratocone e Ectasias Corneanas.

A carga horária anual será composta por atividades teóricas e práticas.

Seminários serão elaborados e apresentados pelos residentes e subespecializando sob supervisão.

A participação do subespecializando será obrigatória em todas as atividades científicas da subespecialidade na instituição

As atividades práticas serão na forma de atendimento ambulatorial, assim como treinamento cirúrgico nas dependências das unidades.



HOSPITAL DE OLHOS-CRO

G U A R U L H O S

Não haverá concessão de bolsas ou qualquer tipo de remuneração.

#### **1.4. Número mínimo de períodos por subespecialidade**

- Ceratocone, Cirurgia Refrativa e Lentes de contato: 6 (seis) períodos por semana | 2 anos de duração;

#### **1.6 Participações em congressos**

O subespecializando deverá participar de congressos nacionais com a submissão prévia com aceitação ou não na área relacionada ao estágio

#### **1.7 Normas para monografia de conclusão**

O subespecializando deverá contribuir para produção científica do hospital através da apresentação de trabalhos no âmbito da instituição e/ou fora dela.

O subespecializando deverá confeccionar uma monografia na área de interesse para a conclusão do curso.

O certificado de conclusão só será fornecido após conclusão integral do curso e apresentação da monografia.

## **2. A SELEÇÃO PÚBLICA SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **2.1 Condições de inscrição**

Para se inscrever, o candidato deve preencher os seguintes requisitos, comprovados no ato da inscrição:

- Documento com foto, RG ou RNE
- Ter concluído curso superior de Medicina, sendo que o curso e a Instituição de Ensino devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) (anexar cópia autenticada do Diploma ou declaração de conclusão de curso).
- Estar habilitado para o exercício profissional, comprovando inscrição regular no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) (anexar cópia do CRM ou protocolo).
- Comprovar, no mínimo, três anos de atuação na área em instituição que possua credenciamento pelo Ministério da Educação (MEC), ou pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), ou a critério da comissão examinadora.
- Comprovante residência médica ou estágio.

#### **2.2 Número de vagas**

**2 vagas;**

- **Ceratocone e Cirurgia Refrativa e Lentes de Contato: 2 (duas) vagas;**



HOSPITAL DE OLHOS-CRO

G U A R U L H O S

### 2.3 Do período e local de inscrição

As inscrições serão recebidas no período de 27/01/2026 a 18/02/2026 pelo Google Forms

### 2.4 Das inscrições

#### O candidato poderá se inscrever:

- Online através do Formulário do Google Forms;
- Pessoalmente, no HOSPITAL DE OLHOS – CRO – A/C: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO CRO, Rua Santa Conceição, 51 - Centro , CEP: 07.095-130– Guarulhos/SP,

Informações pelo telefone: (11) 2087-7737, no período de 27/01/2026 a 18/02/2026.

#### Para se inscrever, o candidato ou seu procurador deverá apresentar, no ato da inscrição:

- Original da cédula de identidade;
- Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Medicina;
- O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com a Resolução CFM Nº1832/2008, bem como autorização do CRM para realização de estágio ou curso no Brasil.
- Cópia autenticada do diploma de residência médica ou declaração de conclusão de residência médica/especialização em Oftalmologia por, no mínimo, três anos;
- Original do documento de identidade profissional – CRM ou protocolo;
- Curriculum vitae, acompanhado de foto recente;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida.

No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado também o documento de identidade original do procurador

Não serão recebidas inscrições via postal.

**2.5** A entrevista será realizada pela COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE OLHOS CRO LTDA , localizado à Rua Santa Conceição, 51 - Centro , Guarulhos/SP a partir das **14:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2026.**



## **2.5 Da matrícula**

- 1 foto 3x4
- Comprovante do Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO, ou do Certificado de Residência Médica em Oftalmologia ou da inscrição para a Prova Nacional em Oftalmologia do Conselho Brasileiro de Oftalmologia para candidatos à obtenção do título.
- Cópia autenticada do diploma de médico
- Currículo Vitae com cópia dos documentos comprobatórios.
- Carta indicando a subespecialidade preferida pelo aluno
- Carta de apresentação ao professor oftalmologista da Instituição de conclusão do Curso de Especialização ou Residência Médica.